

Brasília, dezembro de 2024
Revisão sobre o Teatro Nacional Cláudio Santoro/Pós inauguração

Arquiteta Urbanista Paisagista Angelina Nardelli Quaglia¹

Os Jardins Tombados de Roberto Burle Marx em Brasília - o caso do Teatro Nacional a partir de uma ótica voltada à preservação.

"(...) um jardim histórico é uma composição arquitetônica e vegetal que apresenta interesse público dos pontos de vista histórico e artístico. Nesse sentido deve ser entendido como 'monumento'. Um jardim histórico é uma composição de arquitetura cujo material constituinte é principalmente de origem vegetal, conseqüentemente vivo, e como tal perecível e renovável!"
(CARTA DOS JARDINS HISTÓRICOS BRASILEIROS *dita* CARTA DE JUIZ DE FORA. 2010)

A paisagem cultural é um dos principais elementos de identidade de uma cidade, constituindo-se como um patrimônio que transcende sua função estética e passa a representar a história, a memória coletiva, a identidade e os valores de uma sociedade. No contexto de Brasília, onde o urbanismo e a arquitetura modernista foram concebidos de maneira integrada, o paisagismo desempenha um papel fundamental na composição dos espaços urbanos e na relação entre os edifícios e o ambiente construído. Grande parte da paisagem cultural desenhada no imaginário coletivo sobre Brasília é composta pelas grandes áreas verdes pensadas por Lucio Costa, e pelos jardins projetados pelo paisagista Roberto Burle Marx, que integram-se gentilmente aos edifícios, muitos deles pensados por Oscar Niemeyer. Os signos e significados observados constroem juntos, nas quatro escalas que compõem a cidade, a paisagem modernista.

O paisagismo de Brasília, tem como referência concepções realizadas por Roberto Burle Marx, sendo a cidade um exemplo singular da integração entre arquitetura e natureza, valorizando os elementos botânicos escolhidos e promovendo uma experiência espacial harmoniosa e inovadora. No entanto, mesmo com toda a importância na composição da cidade, observa-se uma preocupante falta de cortesia em relação a manutenção dos jardins tombados pensados por este grande paisagista, que têm sofrido sucessivas descaracterizações, comprometendo sua autenticidade e integridade.

Cabe lembrar que a proteção desses jardins está respaldada pelo Decreto Nº 33.224, de 27 de Setembro de 2011, sancionado pelo governador Agnelo Queiroz, que dispõe sobre o Tombamento dos Jardins de Burle Marx em Brasília², e dá outras providências, reforçando a importância na

¹ Arquiteta, urbanista e paisagista, mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Brasília (UnB), com pós-graduação (Lato Sensu) em Reabilitação Ambiental Sustentável, Arquitetônica e Urbanística (UnB) e MBA em Construções Sustentáveis. Professora universitária desde 2013, atua como diretora e coordenadora do Programa de Educação Patrimonial e Ambiental BsB. Atualmente, está vice-presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal (CONDEPAC-DF), e coordenadora da ABAP Núcleo DF (gestão 2024-2026), membro consultivo na diretoria do ICOMOS DF, e conselheira no CONDETUR/DF (desde 2015).

² Além dos jardins do Teatro Nacional e do Edifício Sede I do Banco do Brasil, citados neste artigo, o decreto protege: (I) O paisagismo da Superquadra Sul 308; (II) os jardins do Palácio do Itamaraty; (III) os jardins do Palácio do Jaburu; (IV) os jardins do Palácio da Justiça; (v) os jardins da Praça dos Cristais; (VI) os jardins do Tribunal de Contas

preservação do conjunto tombado. Da mesma forma cabe salientar que o tombamento sem pertencimento, e sem que haja um processo adequado de manutenção por meio de projetos a serem seguidos, além de regras claras, perde a eficácia sobre esta ferramenta tão importante para a manutenção cultural e da memória em nosso país.

A recente reforma do **Teatro Nacional Cláudio Santoro** levanta sérias preocupações quanto ao impacto sobre estes jardins - que fazem parte do decreto acima citado -, e cuja falta de manutenção, e agora de requalificação ou recomposição adequada³, interfere na composição do edifício, tanto interna quanto externamente. O teatro, projetado por Oscar Niemeyer e complementado pelo paisagismo de Burle Marx, é um dos mais importantes equipamentos culturais da cidade e sua intervenção deve respeitar os elementos que compõem sua identidade histórica. Deixar de lado um projeto que contemple a preservação e a restauração adequada do paisagismo, compromete a integridade do conjunto, e levanta muitos questionamentos acerca da gestão sobre o bem.

Outro exemplo emblemático acerca do descaso com os jardins tombados vem ser o jardim do Edifício Sede I, do Banco do Brasil, que também integra o conjunto paisagístico protegido de Burle Marx. A falta de manutenção adequada, comprometeu a originalidade deste espaço, que deveria ser tratado com o mesmo rigor aplicado às edificações protegidas pelo tombamento. A reforma do edifício, vendido recentemente para um ente privado, gerou polêmica e chegou a ser debatida na imprensa e nas entidades de defesa da arquitetura e do urbanismo, como foi o caso do IAB DF, que chegou a se posicionar corretamente perante os fatos, e pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal (CONDEPAC DF), que alertou sobre a importância da manutenção da edificação, contendo painéis de Athos Bulcão e jardins do mestre Burle Marx. Ressalto que mesmo com pedidos de tombamento realizados desde 2017, protocolados na Superintendência do Iphan no Distrito Federal e na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECCEC), o edifício não recebeu em tempo o reconhecimento oficial, o que o deixou sem garantias sobre sua proteção. Neste caso, acredito ser importante ressaltar que o ente a comprar o edifício em questão, é empresário e construtor em Brasília, e que seguiu as normas vigentes sobre o retrofit na fachada, que será modificada, porém, restaurará o paisagismo, tendo em vista o reconhecimento sobre o bem tombado e sobre a importância desse tipo de manutenção para a paisagem.

Ressalto ainda que o tombamento, enquanto mecanismo de proteção, é uma das ferramentas mais utilizadas no Brasil para salvaguardar o patrimônio histórico, urbanístico e paisagístico. Sua efetividade, no entanto, depende do comprometimento das autoridades e da sociedade na fiscalização e valorização dos bens protegidos. Uma série de cartas patrimoniais ressaltam a importância da manutenção de jardins históricos, o que reforça a necessidade de reconhecimento e proteção do legado botânico, e em nosso caso, modernista, garantindo sua autenticidade e

da União; e (vii) o paisagismo do Parque Recreativo Dona Sarah Kubitschek. o Parque da Cidade como é conhecido. Este último, até o fechamento deste artigo, com constantes acréscimos de projetos que o desconfiguram, em especial os que tangem mudanças nas vias de acesso.

³ Ao requalificar um jardim, mesmo quando há um projeto original, como no caso dos jardins de Burle Marx para o Teatro Nacional Cláudio Santoro, é fundamental elaborar um novo desenho de projeto. Esse projeto deve considerar a adaptação às condicionantes atuais, as transformações ocorridas ao longo do tempo, orientada pela troca de espécies que não se adaptaram, por exemplo, e a possibilidade de modernização de elementos de composição, sem que comprometa a essência do projeto original, garantindo a preservação e as atualizações necessárias. Não cabe, a meu ver, um novo projeto, mas sim, um que permita recompor a paisagem, mesmo que saibamos que ao longo do tempo ocorreram modificações. Datar o ponto exato a manter sobre o ponto de vista da manutenção de bens tombados é o grande desafio.

funcionalidade ao longo do tempo. Porém, o que de fato garantirá a manutenção, e com isso a possível fiscalização por parte da população e dos agentes de governo, é a criação de uma cultura que permita, a partir da educação continuada e ações públicas que gerem conhecimento e reconhecimento dos bens culturais brasileiros, e que permitam a preservação, que é gerada sobretudo pela sensação de pertencimento e respeito aos bens tombados e com interesse de tombamento. Nisso entram as ações referentes à educação sobre o patrimônio e o meio ambiente.

Ainda no contexto da reforma da Sala Martins Pena, no Teatro Nacional Cláudio Santoro, recém inaugurada após 10 anos de portas fechadas, com reforma iniciada em 2022, constatou-se, infelizmente, a descaracterização dos jardins originais, evidenciando a preocupação de uma possível ausência de projeto com o rigor técnico necessário para a manutenção das características primordiais do paisagismo e da manutenção - palavra que neste artigo é repetida a exaustão -, das plantas que ainda restavam no local. Também foi observada uma despreocupação na execução e integração de projeto paisagístico recente, ao conjunto edificado. Uma suposição “nasceu”, e impulsionou as discussões técnicas com uma pergunta que ainda não foi respondida⁴: há um projeto que garanta a salvaguarda e a requalificação destes jardins? De quem foi a autoria do projeto contemporâneo, baseado no original? Quais foram as decisões tomadas? E por que não foi apresentado? De certa forma a falta de observância sobre este tema ao longo da reforma, a partir da intervenção proposta para a estrutura física da sala, comprometeu a integridade dos espaços ajardinados (Figura 01 e 02), que constituem elementos essenciais da ambiência arquitetônica e paisagística do bem tombado. De pedaços de plástico e fitas de proteção, a betoneira, tudo se viu no jardim ao longo da reforma, menos o cuidado com as espécies vegetais.

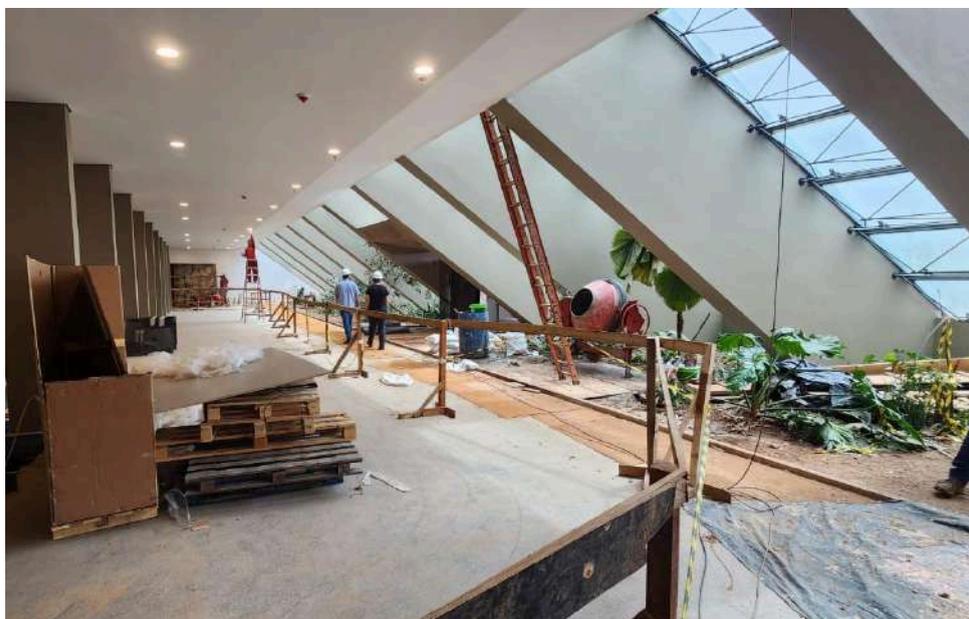


Figura 01: Obra no foyer da sala Martins Pena do Teatro Nacional - 2024.

Fonte: Arquivo pessoal com resguardo de fonte

⁴ O projeto de restauro da Sala Martins Pena foi pensado pela equipe de projetistas da empresa Solé Associados, porém, pelo que foi informado, o projeto de paisagismo não seria de responsabilidade da empresa, sendo os responsáveis a NOVACAP. Até o fechamento deste artigo não obtive as informações referentes ao projeto.



Figura 02: Fotografia do paisagismo em 18.12.2024, dia da inauguração da sala Martins Pena.

Fonte: Arquivo pessoal da autora

Diante do exposto, torna-se crucial a adoção de medidas corretivas que assegurem a compatibilidade das intervenções com os preceitos técnicos e normativos de preservação patrimonial. Essas medidas devem garantir a manutenção dos valores históricos, estéticos e simbólicos do jardim em relação ao conjunto arquitetônico e paisagístico do Teatro Nacional, respeitando sua concepção original e suas características espaciais.

Além disso, para que haja a manutenção adequada, é essencial incorporar diretrizes de aprimoramento técnico, promovendo a atualização de sistemas e infraestruturas paisagísticas como drenagem, iluminação e manejo vegetal, de modo a garantir a funcionalidade do espaço sem comprometer sua integridade patrimonial. Dessa forma, busca-se equilibrar a conservação dos bens culturais com a adaptação às necessidades contemporâneas, assegurando que as intervenções agreguem valor e longevidade à paisagem e composição protegidas.

Reitero a importância da valorização da memória arquitetônica, urbanística e paisagística do modernismo brasileiro, amplamente representada em Brasília, especialmente pelas obras de paisagismo de Roberto Burle Marx. Nesse sentido, é imprescindível o compromisso efetivo das autoridades na fiscalização e manutenção dos jardins tombados da capital, sejam eles públicos ou privados, pois integram não apenas a paisagem física, mas também o imaginário coletivo sobre Brasília.

A contínua descaracterização da paisagem cultural da cidade compromete seu valor histórico e simbólico, exigindo ações concretas para sua preservação plena. Para garantir essa salvaguarda, é fundamental não apenas responsabilizar aqueles que causaram danos aos bens patrimoniais tombados - medida que também possui caráter educativo -, mas, sobretudo, assegurar a recomposição desses bens. A recuperação dos jardins e espaços degradados deve ser vista como parte essencial da restauração da paisagem em suas múltiplas escalas, respeitando sua essência e garantindo que futuras gerações possam experimentar a riqueza e a identidade singular da

capital modernista. Preservar a paisagem de Brasília não é apenas um dever legal, mas um compromisso com a história, a cultura e o legado que faz dessa cidade, um patrimônio mundial.

Por fim, é fundamental destacar que, para além dos alertas emitidos pela sociedade civil por meio de associações e entidades, publicação e reportagens, faz-se necessário avançar para a implementação de medidas efetivas. A preservação do patrimônio demanda ações concretas, sustentadas por políticas públicas que estabeleçam diretrizes claras para a gestão e conservação dos bens culturais. Nesse sentido, a elaboração e a execução de projetos atualizados, embasados nos planos originais, são essenciais para definir critérios objetivos sobre o que deve ser mantido e como os processos de conservação devem ser conduzidos, independente do governo vigente. Além disso, a institucionalização das boas práticas, por meio de normativas e mecanismos de acompanhamento, é fundamental para garantir a continuidade e a eficácia das ações, assegurando uma preservação estruturada e sustentável do patrimônio.

Pela defesa do patrimônio de Brasília.

Angelina Nardelli Quaglia

• • •